



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da **FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.008.342/0001-09, para prestação de serviços com vistas à qualificação dos professores da rede municipal de educação, através de oficinas (práxis pedagógica) e palestras presenciais, em diversas temáticas, nos termos do processo protocolado sob o nº 695/2024, com base no Parecer Jurídico nº 158/2024, forte no art. 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 26 de fevereiro de 2024

---

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO  
Prefeito Municipal

### **MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS** **Dispensa de Licitação Nº 009/2024**

O Prefeito Municipal, Sr. André Luis Barcellos Brito, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação da **FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.008.342/0001-09, para prestação de serviços com vistas à qualificação dos professores da rede municipal de educação, através de oficinas (práxis pedagógica) e palestras presenciais, em diversas temáticas, nos termos do processo protocolado sob o nº 695/2024, com base no Parecer Jurídico nº 158/2024, forte no art. 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Taquari, 26 de fevereiro de 2024.

